

2) RONALDO FIGUEIREDO DE SOUZA**RELATOR: PAULO MAURÍCIO RIBEIRO PIRES****EMENTA**

CONFUSÃO PATRIMONIAL. SUCESSÃO DE EMPRESAS RECONHECIDA EM DEPOIMENTO. INCLUSÃO NO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO. Demonstrado nos autos que a empregadora e a sociedade empresária que se pretende incluir no polo passivo da execução são geridas pelo mesmo executado, pai e esposo das proprietárias das sociedades, que elas atuam nos mesmos ramos de atividades econômicas, estão sediadas na mesma localidade, e confessado em depoimento pessoal, a sucessão de empresas, não há como indeferir a inclusão da empresa pretendida no polo passivo da execução. Agravo provido.

DECISÃO: A QUINTA TURMA, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo exequente; no mérito, deu-lhe provimento para determinar a inclusão no pólo passivo da presente execução da sociedade empresária MARLI CAMPOS DOS SANTOS SOUZA, conforme postulado, ressalvando-se apenas o direito de ampla defesa a tal executada, no momento oportuno.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 18.07.2019 (divulgada no dia 17.07.2019).

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2019.

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 23a. (vigésima terceira) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 09 de julho de 2019, com início às 14:00 horas (quatorze horas) e término às 18:12 (dezoito horas e doze minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: os Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva.

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos. Lidas as conclusões dos votos antes para facilitar a sustentação oral dos advogados.

Além dos autos físicos, foram julgados 242 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 06 processos do Pje foram adiados e 15 foram retirados de pauta.

Sustentação Oral: Pje

0011140-61.2018.5.03.0173 (RO) - Vanessa Dias Lemos Rebello
0010147-04.2019.5.03.0134 (ROPS) - Matheus Fernando de Souza

Soares

0011024-79.2018.5.03.0068 (RO) - Tassiana de Faria Valim
 0011024-79.2018.5.03.0068 (RO) - Alessandra Peçanha dos Santos Benini
 0010985-36.2018.5.03.0148 (RO) - Ana Isabela Simões
 0011770-92.2018.5.03.0052 (RO) - Gabriela Guimarães
 0010159-34.2019.5.03.0064 (AP) - Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira
 0010515-69.2018.5.03.0062 (RO) - Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello
 0010515-69.2018.5.03.0062 (RO) - Maria Helena da Silva Guthier
 0011013-31.2018.5.03.0139 (RO) - Vitor Luiz Menezes de Andrade
 0011371-17.2017.5.03.0111 (RO) - Arcidelmo da Costa e Silva
 0011303-07.2018.5.03.0152 (ROPS) - Leonardo Augusto Bueno
 0010461-58.2017.5.03.0153 (RO) - Claudia Magalhães
 0010219-84.2019.5.03.0103 (RO) - Wilson Ricardo Borges da Paz
 0011394-92.2016.5.03.0144 (RO) - Giselle Saraiva Sette e Câmara
 0010043-46.2019.5.03.0058 (ROPS) - Ana Marcela Amaral
 0011690-50.2018.5.03.0078 (RO) - Paulo Roberto Garcia de Carvalho
 0010239-96.2019.5.03.0096 (ROPS) - Helena de Cássia Rodrigues Carneiro
 0010889-88.2018.5.03.0061 (RO) - Marco Antonio Oliveira Freitas
 0010169-40.2019.5.03.0012 (RO) - Miguel Morais Neto
 0010878-09.2017.5.03.0089 (RO) - Silvio de Magalhães Carvalho Júnior
 0010692-07.2018.5.03.0103 (RO) - Geraldo Hermógenes de Faria Melo
 0010910-87.2015.5.03.0152 (RO) - Marcelo Augusto Pinto de Souza
 0010310-17.2017.5.03.0178 (RO) - Renata Caldas Fagundes
 0010310-17.2017.5.03.0178 (RO) - Anna Luiza de Magalhães Teixeira
 0010494-13.2017.5.03.0003 (RO) - Renata Cristina de Oliveira
 0011270-17.2018.5.03.0152 (ROPS) - Helena de Cássia Rodrigues Carneiro
 0010781-84.2017.5.03.0064 (RO) - José Caldeira Brant Neto
 0011644-15.2017.5.03.0137 (RO) - Patricia Ottoni Candido
 0012041-30.2017.5.03.0087 (RO) - Felipe Grossi Dias
 0012272-62.2016.5.03.0032 (RO) - Alessandra Siqueira de Almeida Veras
 0010814-07.2016.5.03.0033 (RO) - Thaís Alessandra Drummond Diniz Lopes
 0011689-57.2016.5.03.0168 (RO) - Marcelo Augusto Pinto de Souza
 0010855-57.2018.5.03.0015 (RO) - Flávia Montoni Pontes
 0012502-93.2015.5.03.0144 (RO) - Bruno Sobreira de Oliveira

Pauta de 09/07/2019-1

00143-2012-019-03-00-1 ED
 Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ROGERIO RODRIGUES ROCHA
 00466-2014-179-03-00-9 ROPS
 Conhecido o recurso de HELLEN CRISTINA DA SILVA GONCALVES e não provido
 00578-2014-020-03-00-8 ROPS
 Conhecido em parte o recurso de DARIANE DE ALMEIDA BETIS e não provido
 00642-2014-182-03-00-5 ROPS

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

01139-2014-137-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de MARCOS VINICIO MARTINS RAMOS e não provido

01242-2012-140-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de CELMA MEDEIROS DA SILVA SANTOS e não provido

01749-2014-183-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMATICA S.A.

02052-2013-145-03-00-6 ROPS

Conhecido o recurso de VIVIANE PEREIRA BARBOSA e não provido

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS

S.A. e não provido

02335-2014-184-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido

Conhecido o recurso de MATHEUS PANTALEAO FELICIANO DA SILVA DE SOUZA e não provido

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, o Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo leu mensagem de despedida, em face do pedido de sua aposentadoria, nos seguintes termos: DESPEDIDA DA 5ª TURMA. Como salientei em minha despedida antecipada feita perante o Egrégio Tribunal Pleno, após longa reflexão, chegou a hora de retirar-me para o ócio com dignidade. Já são 54 anos de serviço público e privado, 44 anos exclusivamente no setor público e 39 deles prestados a este Colendo Sodalício, razão pela qual já se despontava a hora de trilhar novos caminhos. Parto feliz porque tive a elevada honra de participar de diversos órgãos deste Tribunal, 4a. turma, 1a. e 2a. SDI, Órgão Especial e Pleno e ultimamente perante este egrégia e formidável 5a. Turma. E assim perante esta conspícua 5a. turma me despeço da ativa. Agradeço sensibilizado o doce convívio com os ilustres pares deste órgão turmário). Eminente desembargador Oswaldo Tadeu que com grande capacidade e tirocínio vem presidindo esta douta turma. Jurista exemplar, orador de fala mansa, magistrado profundamente afinado com os anseios e os fins buscados pela Justiça do Trabalho, cujas lições de direito perfilhadas em seus votos lapidares muitas vezes deu o tom da jurisprudência desta turma e do próprio tribunal, aperfeiçoando-a. Iguais predicados ornaram o espírito e a personalidade dos demais desembargadores desta turma. Desembargador Paulo Maurício, colega e amigo de todas as horas, vindo nossa amizade de longa data, desde quando advogava proficientemente na comarca de João Monlevade, onde atuei como juiz substituto e posteriormente como presidente de Junta de Conciliação e Julgamento. Magistrado sério, culto, probo, profundamente ciente da responsabilidade de sua nobre missão, pois com elevada percuciência sempre esquadrinhou a prova dos autos para, com serenidade e competência, distribuir justiça, atribuindo a cada um aquilo que efetivamente lhe pertence. Além do

dote invejável de jurista é violeiro e cancionista nas escassas horas de lazer, desfrutando a vida com alegria e galhardia. Desembargador Manoel Barbosa, quem contempla seu jeito sereno e humilde não tem idéia do enorme tesouro de cultura e erudição que orna seu espírito. Magistrado rilhante, sagaz, profundamente identificado com a causa da justiça, cujos votos brilhantes e lapidares ampliam o horizonte de nossos conhecimentos. Literato arguto e profundo conhecedor da Bíblia, sempre nos emociona com citações literárias e bíblicas que insere em seus votos, na medida exata que o caso concreto requer, havendo sempre uma mensagem de bem viver e de contínuo aperfeiçoamento em seus pronunciamentos. Mais não precisa ser dito. A 5a. Turma foi privilegiadamente guarnecida com magistrados de escol, que muito honram este Tribunal com o tributo inexaurível de suas extremas dedicações á nobre causa da justiça. Decisiva e atuante igualmente a presença indispensável da ilustre representante do Ministério Público, defensora da paz e da justiça, cujos pareceres orais ou escritos iluminam sobremaneira o nosso caminho, alertando-nos às vezes pelos pequenos deslizes que cometemos, fazendo assim que trilhemos a sábia senda da evocação romana consubstanciada em três valiosos brocardos: viver honestamente, não lesar a ninguém e dar a cada um aquilo que efetivamente lhe pertence.

Valiosa igualmente a contribuição dos servidores desta egrégia 5a turma, todos profundamente cõscios de seus deveres e sempre prestativos e com boa vontade para auxiliar os trabalhos diurnos desta turma. E digo derradeiramente que foi muito bom participar da vida desta Instituição pelo tempo necessário para torná-la inesquecível. Muito obrigado a todos. E que Deus sempre ilumine seus caminhos. Belo Horizonte, 9 de julho de 2.019. Desembargador Julio Bernardo do Carmo.

a Turma, unanimemente, com adesão da d. PRT, da OAB/MG e AMAT, determinou a inserção em ata desta mensagem e todos os Desembargadores da Turma, os Advogados presentes, a procuradora do Trabalho Dra. Maria Helena da Silva Guthier e a Secretária da Turma prestaram uma homenagem ao Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, pelos relevantes serviços prestados a este Tribunal, ressaltando sua dedicação, competência, lisura de caráter e respeito com que trata a todos nesta Instituição. Com certeza deixará aqui muitas saudades.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5ª Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº ROT-0010847-94.2018.5.03.0075

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	SILVIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA(OAB: 73776/SP)
ADVOGADO	OSCAR RENATO DE OLIVEIRA(OAB: 223157/SP)
RECORRENTE	AFFINIA AUTOMOTIVA LTDA

ADVOGADO	JOSE TOMAZ DA SILVA(OAB: 51258/SP)
RECORRIDO	AFFINIA AUTOMOTIVA LTDA
ADVOGADO	JOSE TOMAZ DA SILVA(OAB: 51258/SP)
RECORRIDO	SILVIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA(OAB: 73776/SP)
ADVOGADO	OSCAR RENATO DE OLIVEIRA(OAB: 223157/SP)
RECORRIDO	COLT SECURITY LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- SILVIA GOMES DA SILVA

PODER JUDICIARIO

JUSTIA DO TRABALHO

Vistos etc.

Determino o sobrestamento do feito, em conformidade com o Ofcio Circular N. TRT/NUGEP 13/2019, que noticia o reconhecimento de repercusso geral pelo STF envolvendo matria constante deste processo - "*Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista no assegurado constitucionalmente*" (Tema n. 1046), e tendo em vista a determinao do Exmo. Min. Gilmar Mendes, em 28/06/19, acerca da suspenso do processamento "*de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questo e tramitem no territrio nacional*".

P.I.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

PAULO MAURICIO RIBEIRO PIRES

Desembargador Relator

pmp/psd